

Histórico

O município de Enéas Marques é fruto da campanha marcha para o oeste, lançada pelo então presidente da república, Getúlio Vargas, abrangendo o oeste e o sudeste paranaense, visando a colonização da faixa de fronteira.

Uma das medidas da colonização e povoamento da faixa de fronteira, foi a criação do núcleo de colonização nacional, denominada “Colônia Agrícola General Osório” cuja a sigla – CANGO é bastante lembrada ainda nos dias atuais. Esta iniciativa prestou bons serviços, ao desbravamento da região, com propósito de povoar e colonizar as terras.

Porém, devido a muitos desacertos administrativos na região sobre a posse de terra , então desapropriada pelo governo federal, a área foi entregue ao grupo executivo para as terras do sudoeste do Paraná-Getsop, que demarcou e legalizou as áreas de cada posseiro, dando novo alento e ânimo aos agricultores.

Os primeiros habitantes e fundadores do povoado foram Floriano e José Penso, Joaquim Bonetti, Artur Krone, Boaventura Michls, Luiz Prolo e Humberto Wigineski.

Em 1961, o povoado foi elevado à categoria de distrito administrativo com o nome de Jaracatiá, devido a um córrego que limita o perímetro urbano e pela existência em suas margens de grande quantidade de árvores conhecidas por esse nome.

Dado o desenvolvimento da região, no ano de 1964, foi criado o município com denominação de Enéas Marques, desmembrado do município de Francisco Beltrão.

O topônimo é uma homenagem a Enéas Marques, que foi o representante do governo do estado junto ao GETSOP, cuja atividade e firmeza de propósito tornou-o figura de relevo na solução dos problemas das terras do sudoeste.

Gentílico: eneasmarquense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Jaracatiá (ex-povoado), pela lei municipal nº 92, de 12-08-1961, subordinado ao município de Francisco Beltrão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Jaracatiá, figura no município de Francisco Beltrão.

Elevado à categoria de município com a denominação de Enéas Marques, pela lei estadual nº 4823, de 18-02-1964, desmembrado de Francisco Beltrão. Sede no atual distrito de Enéas Marques (ex-Jaracatiá). Constituído do distrito sede. Instalado em 14-12-1964.

Pela lei estadual nº 4859, de 28-04-1964, é criado o distrito de Nova Esperança e anexado ao município de Enéas Marques.

Pela lei municipal nº 22, de 28-12-1964, foram criados os distritos de Pinhalzinho e Vista Alegre anexados ao município de Enéas Marques.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 4 distritos: Enéas Marques, Nova Esperança, Pinhalzinho e Vista Alegre.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei estadual nº 8460, de 14-01-1987, o distrito de Nova Esperança passou a chamar-se Nova Esperança do Oeste.

Pela lei estadual nº 9281, de 30-05-1990, desmembra do município de Enéas Marques o distrito de Nova Esperança do Oeste. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Enéas Marques, Pinhalzinho e Vista Alegre.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Jaracatiá para Enéas Marques, alterado pela lei estadual 4823, de 18-02-1964.